



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/09/2020

16:43:16

3.0.1.2

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE TRAMANDAÍ

CNPJ: 88771001000180

ORGÃO Nº: 61600

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 42002013972741252 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Alessandro Ramos de Lima

Telefone: (51)36614122

e-mail: conselhorppstramandai@gmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 1639/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/02/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3907/2015

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/08/2015

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
87247372915	Adriana Malzoni Trindade Eilert	Administrador Do Sistema De Controle Interno	adriana@tramandai.rs.gov.br	(51) 3684-9070

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
69908311034	Leila de Fatima Orceno
365160075	Renata Marques Magnus

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 4º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira, no montante necessário, observando o prazo legal (trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre), segundo os critérios fixados na LDO.

Houve restabelecimento parcial da receita prevista e a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados não ocorreu.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

22/09/2020

16:43:16

Pág.: 2/5

Não foram contraídas operações de crédito, não houve incrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Quadrimestre de 2020 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Quadrimestre de 2020 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Quadrimestre de 2020 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/09/2020

16:43:16

3.0.1.2

Pág.: 3/5

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2020.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2020.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 15/03/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



22004013577137009

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

22/09/2020

16:43:16

Pág.: 4/5

nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Período: 2º Quadrimestre
PM DE TRAMANDAÍ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

22/09/2020

16:43:16

Pág.: 5/5

PM DE TRAMANDAÍ, 22/09/2020

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Adriana Malzoni Trindade Eilert
Responsável pelo Controle Interno